

Projeto de Resolução nº 04/2023

Autoriza a "Proposta Orçamentária" da Câmara Municipal para o exercício de 2.024

O Sr. Ilso Antonio Monteiro Vasques, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica estipulado o valor de R\$ 1.128.000,00 (Um Milhão, Cento e Vinte e Oito Mil Reais) como "Proposta Orçamentária" da Câmara Municipal, para o exercício financeiro de 2.024.

Art. 2º - O valor apresentado no artigo 1º, será distribuído nas seguintes dotações:

01 LEGISLATIVO

- 0101 - CÂMARA MUNICIPAL
- 010100 - CÂMARA MUNICIPAL
 - 01 - Legislativo
 - 01 - 031 - Ação Legislativa

PROCESSO LEGISLATIVO

Manutenção das Atividades Legislativas

- Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 245.000,00
- Obrigações Patronais - R\$ 53.000,00
- Material de Consumo - R\$ 3.000,00
- Outros Serv. de terceiros - Pessoa Física - R\$ 3.000,00
- Outros Serv. de terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 3.000,00
- Equip. e Material Permanentes - R\$ 4.000,00

ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

Ampliação, Reforma ou Manutenção do Prédio da Câmara Municipal

- Obras e Instalações - R\$ 31.000,00

Escola do Legislativo

- Material de Consumo - R\$ 12.000,00
- Outros Serv. de Terceiro - Pessoa Jurídica - R\$ 9.000,00

Manutenção da Secretaria da Câmara

- Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 405.000,00
- Obrigações Patronais - R\$ 115.000,00
- Material de Consumo - R\$ 60.000,00
- Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física - R\$ 15.000,00
- Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 80.000,00
- Equipamentos e Material Permanente - R\$ 30.000,00

TI e Serviços de TI - R\$ 60.000,00

TOTAL GERAL - R\$ 1.128.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 15 de Setembro de 2023.

VEREADORES:

Ilsó Antonio Monteiro Vasques - Presidente

Roberto Carlos Perpétuo Perez - Vice-Presidente

Leonardo Corte Euzébio - 1º Secretário

Ailton José Bereta - 2º Secretário

JUSITIFICATIVA

Apresentamos o presente Projeto de Resolução com a proposta orçamentária da Câmara Municipal para o exercício de 2024, tendo em vista a necessidade de inclusão no orçamento municipal que está em vias de elaboração.

A proposta orçamentária apresentada atende aos anseios e necessidades do Poder Legislativo, observando os índices legais a serem adotados e respeitados, de acordo com a Constituição Federal e LC 101/2000.